Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 92/62

DOCUMENTO Nº 1 382/62

Art. 1º - O cargo de Aferidor de Veículos, padrão "I", criado pela Lei nº 255, de 6 de setembro de 1 952, passa,- por fôrça desta lei, a ser denominado Encarregado - da Garagem, padrão "L", continuando de caráter isolado e de provimento efetivo.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do Orçamento, suple - mentadas, oportunamente, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, 12 de julho de 1 962

a) - Orlando Intrieri
Prefeito Municipal

Proc. 162/62

A.

Mod. C-4 20.000 - 5-62-